



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/PP/001/2021
PROC. ADM Nº 04171301/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MATA ROMA E A
EMPRESA GILDETE A. GARRETO
MARQUES, CNPJ Nº 03.140.505/0001-
40**

Por este instrumento particular, o Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, situada à Praça Juca Brandão, nº 56, Centro, MATA ROMA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.390.136/0001-51, neste ato representado pelo Presidente o senhor Josivan Garreto da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 068856162019-5 e do CPF nº portador do CPF nº 409.408.963-20, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GILDETE A. GARRETO MARQUES, CNPJ Nº 03.140.505/0001-40, situada na Rua Deputado Bacelar Nº 1269 – Centro- Mata Roma/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.140.505/0001-40, neste ato representada pelo sócio-administrador, Sr. Gildete Alves Garreto Marques, Carteira de Identidade nº 0464730953, CPF nº 291.707.023-49, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, CONSUMO E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA.**

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **45.064,40 (quarenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ácido muriático cx c/12	Cx	16	38,00	608,00
2	Água Sanitária cx c/12	Cx	52	37,00	1.924,00
3	Balde plástico com alça para água (Grande) 60L	Und	8	51,00	408,00
4	Balde plástico com alça para água (Pequeno)	Und	18	12,00	216,00
5	Brasso (para limpeza de instrumentos)	Und	8	6,00	48,00
6	Cesto de lixo telado	Und	16	11,00	176,00
7	Cesto de lixo com tampa 30L	Und	16	32,00	512,00
8	Copos descartáveis para água cx c/2500	Cx	12	92,00	1.104,00
9	Copos descartáveis para cafezinho cx c/5000	Cx	16	90,00	1.440,00
10	Desinfetante cx c/12x1000	Cx	12	40,00	480,00
11	Detergente lava louças cx c/24x500	Cx	28	42,00	1.176,00
12	Detergente mult uso cx c/12x500	Cx	20	41,00	820,00
13	Escova para banheiro	Und	8	8,00	64,00
14	Escovão	Dz	8	9,00	72,00
15	Espanador	Und	8	7,00	56,00
16	Esponja dupla face	Und	16	1,60	25,60
17	Flanelas	Und	28	3,80	106,40
18	Guardanapos	Pct	24	2,30	55,20
19	Inseticida aerosol cx c/12x300ml	Cx	4	74,00	296,00
20	Luvras para limpeza	Par	12	9,10	109,20
21	Mangueira para jardim	Und	12	39,00	468,00
22	Pá para lixo	Und	16	9,50	152,00
23	Pano de chão	Und	76	5,00	380,00
24	Panos de prato	Und	28	5,40	151,20
25	Papel higiênico fd c/64rol	Frd	12	68,00	816,00
26	Pedra sanitária c/12	Cx	12	32,00	384,00
27	Pedra para filtro	Und	8	9,40	75,20
28	Rodo 30 cm	Und	28	12,00	336,00
29	Sabão em barra cx c/50	Cx	12	81,00	972,00
30	Sabão em pó cx c/20x500g	Cx	8	91,00	728,00
31	Sabão líquido 3 lts cx c/4	Cx	10	60,00	600,00
32	Sabonetes	Und	36	0,60	21,60
33	Saco para lixo 100 litros fd c/25 pct	Fd	12	58,00	696,00
34	Saco para lixo 30 litros fd c/25 pct	Fd	8	38,00	304,00
35	Saco para lixo 50 litros fd c/25 pct	Fd	8	34,00	272,00
36	Soda cáustica cx c/12x300	Cx	4	76,00	304,00
37	Toalhas para mão	Und	10	12,00	120,00
38	Vasculhador tipo vassoura	Und	10	22,00	220,00
39	Vassoura de pêlo	Und	16	12,00	192,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

40	Vassoura de piaçaba	Dz	24	9,00	216,00
41	Vassoura de nylon	Dz	14	14,00	196,00
42	Toucas para cozinha	Und	12	5,00	60,00
43	Lustra moveis	Und	12	8,00	96,00
44	Almofada p/carimbo nº 04, azul ou preta.	Unid.	8	4,20	33,60
45	Apontador de lápis com depósito c/02 furos em cores sortidas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	8	9,00	72,00
46	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm.	Blocos	12	5,00	60,00
47	Borracha colorida TK-plást neon com capa. Caixa com 24 unidades protetora, aplicação para lápis.	Caixa	4	14,00	56,00
48	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, na cor: azul, cx c/50 unidades	Caixa	16	38,00	608,00
49	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, na cor: preta, cx c/50 unidades	Caixa	16	36,00	576,00
50	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, na cor: vermelha, cx c/50 unidades	Caixa	12	36,00	432,00
51	Capa encadernação tipo A4 cor preta, formato 210X297 (pct com 100 folhas).	Pct.	8	19,00	152,00
52	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	Cx	12	3,00	36,00
53	Cola bastão 20g, caixa c/12 unidades.	Caixa	8	30,00	240,00
54	Cola branca liquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades. Inmetro.	Caixa	8	16,00	128,00
55	Corretivo liquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	8	9,00	72,00
56	DVD RW 4X, 4.7GB, regravável. Embalado individualmente na capa em acrílico.	Unid	16	6,00	96,00
57	Elástico tipo liga látex, alta resistência, embalado em caixa 25g.	Cx	8	16,00	128,00
58	Envelope branco tipo officio 26x36cm, caixa com 500 unidades	Cx	4	230,00	920,00
59	Envelope pardo officio 240 x 340 caixa com 500 unidades	Cx	4	240,00	960,00

PSJ



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

60	Espiral encadernação diâmetro 12 mm, comp. 300 Mm, anéis 35, cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pct.	4	37,00	148,00
61	Espiral encadernação diâmetro 20 mm, comp.300 mm, anéis 35, cor branca. Pacote com 80 unidades.	Pct.	4	36,00	144,00
62	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12 cm,	Unid.	8	2,00	16,00
63	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X 50, cor marrom.	Unid.	8	6,00	48,00
64	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso.	Unid.	4	5,00	20,00
65	Garrafa Térmica de 1 litro, com mecanismo de pressão (botão acionador), alça para transporte, em material resistente, nas cores preta ou azul escura, sem estampa.	Unid.	10	28,00	280,00
66	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	Unid.	8	23,00	184,00
67	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador – cx c/1000unidades.	Cx	4	10,00	40,00
68	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Caixa com 144 unidades.	Caixa	4	70,00	280,00
69	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	Caixa	4	5,00	20,00
70	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	Caixa	4	7,00	28,00
71	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas	Unid	8	14,00	112,00
72	Livro de ponto com 100 folhas	Unid	8	12,00	96,00
73	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	Unid	28	12,75	357,00
74	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos	Caixa	8	7,00	56,00
75	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos	Caixa	8	9,00	72,00
76	Organizador de mesa em acrílico com 02 divisórias, na cor fumê	Unid.	8	22,00	176,00
77	Organizador de mesa em acrílico com 03 divisórias, na cor fumê.	Unid.	8	29,00	232,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

78	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca Caixa com 10 Resmas.	Cx	40	170,00	6.800,00
79	Papel almaço com pauta. Resma com 400 folhas.	Cx	8	73,90	591,20
80	Pasta A-Z, lombo estreito, produzidas em cartão rígido de 2mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho-fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	Unid.	60	8,90	534,00
81	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	Unid.	8	3,80	30,40
82	Pasta Suspensa plastificada, cartão triplex 350g.	Unid.	12	3,80	45,60
83	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25 folhas.	Unid.	6	36,90	221,40
84	Pincel marcador de textos, cores variadas com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0mm para sublinhar e 4,0mm para destacar, tamanho aproximado de 12cm.	Caixa	4	26,70	106,80
85	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	Unid.	4	2,40	9,60
86	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano	UN.	92	2,40	220,80
87	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	kg	116	2,15	249,40
88	Água Mineral Natural, Sem Gás, Frasco Plástico 500 ML 1/500ML	FD.	164	13,90	2.279,60
89	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker.	Pacote	120	3,80	456,00

DS



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses				
90	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g	Pacote	160	3,60	576,00
91	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano.	Pacote	96	3,70	355,20
92	Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano	Litro	56	8,80	492,80
93	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado.	Lata	36	4,90	176,40
94	Refrigerante de cola - bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral Gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, Aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros/6/2lt.	Fardo	68	37,90	2.577,20
95	Refrigerante de laranja - bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral	Fardo	76	35,80	2.720,80



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

	Gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, Aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros/6/2lt.				
96	Refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral Gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, Aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros/6/2lt.	Fardo	32	35,90	1.148,80
97	Refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral Gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, Aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros/6/2lt.	Fardo	32	34,00	1.088,00
98	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido	Pacote	52	0,95	49,40

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTES DE RECURSOS:

- 01.001– Câmara Municipal;**
- 01.01.01 – Legislativa;**
- 01.001.01.031 – Ação Legislativa;**
- 01.001.01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO**
- 01.001.031.0001.2.001 – Execução das Atividades Legislativa;**
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.**

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o (s) produto (s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

- 6.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.3. A contratada deverá entregar o (s) produto (s) na Câmara Municipal, situado no Município de MATA ROMA/MA.
- 6.4. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido (s) sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao (s) produto (s) fornecido (s), após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento do (s) produto (s), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Câmara Municipal poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

9. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do (s) produto (s) recebido (s).

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 11.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 11.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 11.2.1. Entregar o (s) produto (s) à (s) sua (s) expensas, na Câmara Municipal, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), situado no Município de MATA ROMA/MA;
 - 11.2.2. Fornecer o (s) produto (s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
 - 11.2.3. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido (s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - 11.2.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 11.2.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do (s) produto (s) fornecido (s), inclusive sua (s) quantidade (s) e qualidade, competindo-lhe também, a do (s) produto (s) que não aceito (s) pela fiscalização da Contratante deverá (ão) ser trocado (s);
- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros.
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:
- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.4. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, não comparecer ou recusar-se assinar contrato, apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Câmara Municipal por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal.
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51

14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:


15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

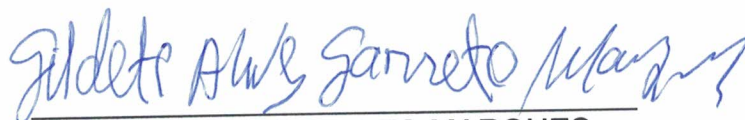
Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Mata Roma (MA), 17 de fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
69.390.136/0001-51
Josivan Garreto da Silva
portador da Cédula de Identidade nº 068856162019-5
CPF nº portador do CPF nº 409.408.963-20
Presidente
Contratante


GILDETE A. GARRETO MARQUES
CNPJ nº 03.140.505/0001-40
Gildete Alves Garreto Marques
Carteira de Identidade nº 0464730953
CPF nº 291.707.023-49 Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 008/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma -MA. CONTRATADO. GILDETE A. GARRETO MARQUES - COMERCIAL GARRETO, CNPJ: 03.140.505/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentícios, materiais de limpeza, expediente, consumo e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 45.064,40 (quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2021. PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2021. Recurso: Recursos Próprios. Mata Roma - Ma, 17 de fevereiro de 2021. Josivan Garreto da Silva - Presidente da Câmara Municipal Mata Roma - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mata Roma, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Josivan Garreto da Silva, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal de Mata Roma- MA. Contratado: O P DO NASCIMENTO - CLIMATIZAR REFRIGERACAO, CNPJ: 27.614.541/0001-66. VALOR: R\$ 10.342,00 (dez mil e trezentos e quarenta e dois reais). Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Josivan Garreto da Silva, Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma - MA, 26 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. CNPJ: 69.390.136/0001-51. CONTRATADO. O P DO NASCIMENTO- CLIMATIZAR REFRIGERACAO, CNPJ: 27.614.541/0001-66. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal De Mata Roma- MA. VALOR: R\$ 10.342,00 (dez mil e trezentos e quarenta e dois reais). Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2021. PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses. Josivan Garreto da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma - MA, 26 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 009/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma -MA. CONTRATADO. J DOS SANTOS A SILVA - ME, CNPJ: 19.117.966/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais). Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2021. PRAZO CONTRATUAL: 11 (onze) meses. Recurso: Recursos Próprios. Mata Roma - Ma, 15 de fevereiro de 2021. Josivan Garreto da Silva - Presidente da Câmara Municipal Mata Roma - MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma -MA. CONTRATADO. R. G VASCONCELOS EIRELI - MASTER CONSULTORIA PÚBLICA, CNPJ: 37.688.245/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 70.400,00 (setenta mil, quatrocentos reais). Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2021. PRAZO CONTRATUAL: 11 (onze) meses. Recurso: Recursos Próprios. Mata Roma - Ma, 15 de fevereiro de 2021. Josivan Garreto da Silva - Presidente da Câmara Municipal Mata Roma - MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 011/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma -MA. CONTRATADO. D C F SANTOS, CNPJ: 69.424.927/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, ATUALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, INFORMAÇÕES DE PORTAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE E-SOCIAL, INFORMAÇÕES DE PORTAIS DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais). Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2021. PRAZO CONTRATUAL: 11 (onze) meses. Recurso: Recursos Próprios. Mata Roma - Ma, 15 de fevereiro de 2021. Josivan Garreto da Silva - Presidente da Câmara Municipal Mata Roma - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mata Roma, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Josivan Garreto da Silva, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. Contratado: O P DO NASCIMENTO - CLIMATIZAR REFRIGERACAO, CNPJ: 27.614.541/0001-66. VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Fundamento Legal...: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Josivan Garreto da Silva, Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma - MA, 15 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 012/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. CNPJ: 69.390.136/0001-51. CONTRATADO. O P DO NASCIMENTO- CLIMATIZAR REFRIGERACAO, CNPJ: 27.614.541/0001-66. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma/MA. VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021. PRAZO CONTRATUAL: 3 (três) meses. Josivan Garreto da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Mata Roma - MA, 15 de fevereiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 634ef39eabe6+425827b2328b2d54382b8d23166

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

